

JUSTIÇA ARBITRAL**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO****Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO****CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

RECLAMAÇÃO Nº:	005171/24		
1º RECLAMANTE:	America da Gloria Couto Nascimento	CPF/CNPJ:	253.466.361-53
ESTADO CIVIL:		PROFISSÃO:	Locadora
ENDEREÇO:	Praça Comendador Germano Roriz - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP:74.093-320		
REPRESENTANTE:	Dr. Jarbas Oliveira Rocha OAB-GO 2539		
	Dr. Marcio Santos Rocha OAB-GO 16550		
1º RECLAMADO:	Pablo Jayme Nascimento	CPF/CNPJ:	983.474.891-49
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Autônomo
ENDEREÇO:	Rua 145, N. 185, Ap. 603 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP:74.030-090		
NATUREZA:	Cobrança de aluguéis e acessórios		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 28.116,54(Vinte e Oito Mil e Cento e Dezesesseis Reais e Quatro Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Pablo Jayme Nascimento**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **America da Gloria Couto Nascimento**, na audiência de conciliação, designada para o dia **14 de julho de 2025 às 09:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 06 de junho de 2025.

Goiânia, 06 de junho de 2025.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO